



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021
DISPENSA Nº 040/2021

Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, sala 704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.192.004-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 879, apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 0008/2023**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 035/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado do referido contrato o **Prazo de Execução** pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de **06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023**, tendo como fundamento o art. 57, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **CI nº 01.035/2023**, do fiscal de obra Cláudio Luciano da S. X. Filho, justifica-se a prorrogação devido as paralizações nos serviços, devido a impedimentos por conta da COMPESA e de fortes chuvas, o que acabou impossibilitando a empresa de realizar ações em diversas ruas,

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SECRETARIA – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício N° 0008/2023**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a Prorrogação do **Prazo de Execução** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo **Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 035/2021**, de 15 de setembro de 2021, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

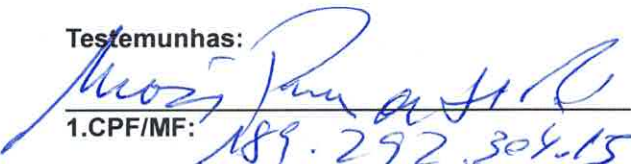
Paulista/PE, 03 de janeiro de 2023.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE


A. G. C. Construções & Empreendimentos
Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1.CPF/MF:


189.292.304-15

2.CPF/MF:


526.103.854-87





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021

CONTRATO Nº.: 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2021

MODALIDADE: DISPENSA nº 040/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XI, art. 24 c/c § 2º, art. 64, Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: A. G. C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato Nº 035/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado do referido contrato o **Prazo de Execução** pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de **06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023**, tendo como fundamento o art. 57, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme **Ofício Nº 008/2023**, **justifica-se a prorrogação** considerando a ocorrência de chuvas que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho; Considerando o aumento das atividades executadas dentro do escopo contratual; Considerando as paralizações ocorridas no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 03/01/2023

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

25463E85

D.O.M.E.PE: 16 / 02 / 2023 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____